Neste contexto, foi celebrado entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e a SPMS, E. P. E., um contrato de mandato administrativo para a promoção do procedimento de contratação da vacina pneumocócica polissacárida conjugada 13 valências (V130), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo do Acordo Quadro em vigor, celebrado pela SPMS, E. P. E., sendo necessária a aquisição de 120.000 doses.

Considerando a proposta do Ministro da Saúde, fundamentada na avaliação realizada pela ARSLVT, I. P.:

- 1 Autorizo, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a realização da despesa, pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., inerente à aquisição da vacina pneumocócica polissacárida conjugada 13 valências (V130), no montante de 5.487.600,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos euros), devidamente cabimentado no orçamento do serviço e a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com recurso ao procedimento de aquisição previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2 Delego, com faculdade de subdelegação, no Ministro da Saúde, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para a prática de todos os atos necessários à execução do disposto no presente despacho.
- 3 Ratifico, nos termos e ao abrigo do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que tenham sido praticados em conformidade com a presente delegação de competências.
- 1 de abril de 2016. O Primeiro-Ministro, António Luís Santos

209494873

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 5064/2016

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos números 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete o licenciado em Economia Tiago Luís Dias Joanaz de Melo.
- 2 Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto--Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções especializadas na sua área de formação.
- 3 O estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º
- 4 Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 5 Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Abril de 2016.
- 6 Fica o designado autorizado a exercer atividades compreendidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 7 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supra citado decreto-lei, publique-se na segunda série do Diário da República e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de abril de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel de Lemos Leitão Marques.

ANEXO

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Tiago Luís Dias Joanaz de Melo

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1991)

Pós-graduação em Gestão Estratégica pela Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa (2001). Experiência Profissional:

Formador há mais de 15 anos nas áreas da Gestão de Recursos Orçamentais e Materiais, em especial no âmbito do Regime Administrativo e Financeiro do Estado, Contabilidade Pública, sendo formador no INA, desde 2005, nos cursos de formação de Dirigentes da Administração Pública e em cursos técnicos na área da contabilidade pública e gestão financeira pública;

De 2012 a 2016 — Assessor Financeiro da Vereação Financeira e de Recursos Humanos do Município de Lisboa;

De 2010 a 2012 — Subdiretor-Geral do Orçamento, na Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças;

De 2009 a 2010 — Consultor no Ministério das Finanças (na Direção Geral do Orçamento) com a responsabilidade, entre outras, na revisão do processo, estrutura, conteúdo e forma da Conta Geral do Estado;

De 2001 a 2009 — Manager do grupo responsável pelo sector de actividade Public Sector, Life Science & Healthcare da Deloitte em

De 2000 a 2001 — Diretor na área de management solutions na Arthur Andersen, especialista da área financeira pública;

De 1991 a 2000 — Consultor em grandes empresas de Auditoria e Consultoria

Publicações:

"Gestão Orçamental e Contabilidade Pública" Pinto, A Calado; Santos, Paula Gomes; Melo, Tiago Joanaz de; 2013; 2.ª Edição (2014); ATF Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

"Gestão de Compromissos — Leis dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso analisada e comentada"; PINTO, Ana Calado; SANTOS, Paula Gomes dos; Costa, Paula Reis; MELO, Tiago Joanaz de, 2014; [2.ª Edição em revisão (2015)]; INA "Orçamento e Contabilidade dos Tribunais"; MELO, Tiago Joanaz

de; 2014; [2.ª Edição (2015)]; CEJ

'Gestão de Recursos Orçamentais, Materiais e Tecnológicos"; MELO, Tiago Joanaz de; 2014; CÉJ; [2.ª Edição (2015)]

209494905

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4917/2016

Recrutamento de um técnico superior por mobilidade na categoria para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Faz-se público que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) pretende recrutar um técnico superior por mobilidade na categoria nos termos do disposto nos artigos 92.º a 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho nos seguintes termos:

- Caracterização da Oferta:
- 1.1 Tipo de Óferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP;
 - 1.2 Carreira e categoria: Técnico superior;
 - 1.3 Número de postos de trabalho: Um;
- 1.4 Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.
- 2 Caracterização do posto de trabalho e das funções a desempenhar: preparar o plano e relatório de formação da SGPCM, gerir a plataforma GEADAP, tratar dos procedimentos inerentes à formação interna e externa da SGPCM, prestar apoio técnico em matéria de mobilidades, acumulação de funções e horários de trabalho, efetuar o controlo da legislação, preparar mapas de férias e tratar dos procedimentos inerentes à emissão do cartão de identificação da SGPCM.
 - Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas constituída por tempo indeterminado.

Habilitações Académicas: Licenciatura adequada.

Experiência comprovada de exercício efetivo de funções na área dos Recursos Humanos de, pelo menos, 3 anos; conhecimentos comprovados da legislação sobre administração pública, nomeadamente da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho, Código do Procedimento Administrativo e do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP); conhecimentos de gestão de plataformas informáticas designadamente GEADAP.

Competências: Orientação para resultados; aptidão para trabalhar em equipa; tolerância à pressão e contrariedades e planeamento e organização.

5 — Local de Trabalho:

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, sita na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, em Lisboa.

6 — Métodos de Seleção: avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção com ponderação de 60 % e 40 %, respetivamente.